

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Considerando as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Içara no gerenciamento eficiente, integrado e transparente de benefícios e serviços públicos destinados aos servidores e à população em geral, torna-se necessária a contratação de uma solução de software especializada, composta por plataforma web e aplicativo móvel, capaz de atender de forma centralizada e segura às demandas administrativas e operacionais do Município.
- 1.2. A aquisição desse serviço visa atender à legislação municipal, conforme segue:
  - 1.2.1. **Programa Auxílio Feira da Agricultura Familiar (Vale-Feira):** instituído pela Lei Municipal nº 3.708/2015, o auxílio é fornecido aos servidores públicos municipais ativos, sem ônus, para ser utilizado exclusivamente na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar através da Feira da Agricultura Familiar de Içara.
  - 1.2.2. **Projeto Boscaiolo (Roçada de Lotes):** instituído pela Lei Municipal nº 5.048/2025, destina-se à regularização, manutenção e limpeza de terrenos baldios e construções abandonadas no âmbito do município de Içara visando à preservação do meio ambiente urbano, à promoção da saúde pública e à valorização do patrimônio coletivo.
  - 1.2.3. **Controle de frequência dos Clubes de Mães:** criada pela Lei Municipal 3.495/2014, a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda - SMASHTR possui em sua estrutura administrativa o Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas - DFAI, responsável pelo desenvolvimento e execução de programas sociais, direcionados a grupo de mulheres que promovam uma política social de inclusão produtiva, de gênero e de integração. Para a manutenção das atividades, a Secretaria investe recurso público municipal, seja com profissionais qualificados, capacitações, materiais de consumo diversos e itens para a montagem dos kits que são distribuídos aos participantes no decorrer do planejamento anual. Assim, é fundamental o registro de participação das mulheres nos grupos de convivência e das atividades realizadas de forma sistemática como meio comprobatório da oferta das ações executadas.
- 1.3. Por isso a presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software, incluindo: implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software licitado, atendimento e suporte técnico, quando solicitado pela administração municipal pelo período 11 (onze) meses.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. Apesar da ausência do referido objeto no Plano de Contratação Anual (PCA), a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O

Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente.

**2.2.** A entidade responsável será comunicada para a inserção da contratação no próximo PCA.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

**3.2.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

**3.3.** A solução deve ser composta não somente por sistemas informatizados, mas também por serviços especializados de implantação, treinamento, manutenção e customizações específicas.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**4.1.** A estimativa da quantidade dos módulos desta contratação segue o executado no exercício anterior.

ITEM	DEFINIÇÃO DO OBJETO	UN	QT
1	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E/OU MANUTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS - <b>MÓDULO VALE-FEIRA.</b>	MÊS	11
2	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E/OU MANUTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS - <b>MÓDULO CLUBE DE MÃES.</b>	MÊS	11
3	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E/OU MANUTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS - <b>MÓDULO LIMPEZA DE LOTES.</b>	MÊS	11
4	SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE CUSTOMIZAÇÕES/PERSONALIZAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE, QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO.	H	50

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**5.1.** O levantamento de mercado se trata de uma análise sobre as possíveis formas de solucionar a necessidade, tendo como parâmetro o melhor custo benefício para o município.

**5.1. Solução 1 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de software com plataforma web e aplicativo.**

Bônus da solução:

- Especialização técnica: acesso imediato a equipe multidisciplinar qualificada (desenvolvimento, segurança da informação, suporte e manutenção).
- Rapidez de implantação: soluções já estruturadas, reduzindo significativamente o tempo de desenvolvimento e entrada em operação.
- Atualizações contínuas: evolução tecnológica constante, correções de falhas, melhorias funcionais e adequação a mudanças legais e normativas.
- Escalabilidade: facilidade de ampliação de funcionalidades, número de usuários e volume de dados conforme a demanda do município.
- Suporte técnico especializado: atendimento contínuo, com níveis de serviço (SLA)

definidos contratualmente.

- Redução de riscos operacionais: menor dependência de servidores específicos e mitigação de riscos relacionados à rotatividade de pessoal.
- Segurança da informação: adoção de padrões técnicos e legais, incluindo boas práticas de cibersegurança e conformidade com a LGPD.
- Previsibilidade de custos: valores definidos em contrato, facilitando o planejamento orçamentário.
- Responsabilização contratual: possibilidade de aplicação de penalidades e exigência de desempenho conforme o contrato.

#### Ônus da solução:

- Custo financeiro recorrente: necessidade de pagamento contínuo (licenciamento, mensalidade ou manutenção).
- Dependência do fornecedor: risco de lock-in tecnológico, especialmente se não houver cláusulas adequadas de portabilidade e interoperabilidade.
- Menor controle direto sobre o código-fonte: limitações na customização profunda, dependendo do modelo contratado.
- Necessidade de gestão contratual: demanda acompanhamento técnico e administrativo do contrato.
- Riscos contratuais: eventual descontinuidade do serviço em caso de inadimplência, falência ou má execução contratual do fornecedor.

## **5.2. Solução 2 – Designação de Pessoal.**

#### Bônus da solução:

- Maior controle institucional: domínio total sobre o sistema, regras de negócio e dados.
- Independência de fornecedores externos: redução de riscos relacionados a contratos, reajustes e rescisões.
- Possibilidade de customização integral: desenvolvimento totalmente aderente às especificidades da administração municipal.
- Aproveitamento da força de trabalho existente: valorização e capacitação do quadro técnico interno.
- Redução de custos diretos de licenciamento: inexistência de mensalidades ou taxas de uso de terceiros.

#### Ônus da solução:

- Limitação técnica e operacional: equipes internas, em geral, não dispõem de especialização completa para desenvolvimento, segurança, testes e manutenção contínua.
- Caso não haja servidor com as qualificações técnicas exigidas, o município terá que arcar com os custos de capacitação.
- Alto tempo de desenvolvimento: maior prazo para concepção, testes, correções e implantação da solução.
- Risco de descontinuidade: dependência de servidores específicos, com impacto em casos de afastamento, exoneração ou rotatividade.
- Custos indiretos elevados: necessidade de capacitação contínua, aquisição de infraestrutura, ferramentas de desenvolvimento e ambientes de hospedagem.
- Dificuldade de atualização tecnológica: maior esforço para acompanhar evoluções tecnológicas, requisitos de segurança e alterações normativas.
- Sobrecarga do quadro funcional: possível prejuízo às atividades finalísticas dos servidores.
- Risco jurídico e de conformidade: maior exposição a falhas de segurança da informação e inadequações à LGPD, caso não haja equipe especializada.

- 5.3. A solução pretendida possui características técnicas específicas, com arquitetura própria, metodologia de desenvolvimento, módulos independentes, regras de negócio customizadas e tecnologia proprietária, concebidas para atender às necessidades operacionais do Município.
- 5.4. Trata-se de serviço técnico especializado que demanda conhecimento específico, experiência comprovada, domínio tecnológico e capacidade de customização.
- 5.5. De modo geral, a **Solução 1** apresenta-se mais adequada quando se busca **agilidade, segurança, confiabilidade e continuidade operacional**, especialmente em ambientes com alta complexidade e necessidade de atendimento à população.
- 5.6. A **Solução 2**, embora proporcione maior autonomia, mostra-se mais indicada apenas quando há **estrutura técnica robusta, equipe especializada permanente e disponibilidade orçamentária e operacional**, o que, na prática, costuma ser limitado na maioria dos municípios.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

ITEM	DEFINIÇÃO DO OBJETO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E/OU MANUTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS - <b>MÓDULO VALE-FEIRA.</b>	MÊS	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
2	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E/OU MANUTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS - <b>MÓDULO CLUBE DE MÃES.</b>	MÊS	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
3	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO E/OU MANUTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS - <b>MÓDULO LIMPEZA DE LOTES.</b>	MÊS	11	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
4	SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE CUSTOMIZAÇÕES / PERSONALIZAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE, QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO.	H	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.000,00</b>

- 6.2. Através da comparação de orçamentos, a empresa APPSO TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 32.378.241/0001-65, com sede na Rua Emília Tibério Joaquim, 311, Bairro Tereza Cristina, Içara/SC, ofertou o menor preço.
- 6.3. A empresa a ser contratada detém notória especialização, evidenciada por experiência anterior, soluções já implantadas em entes públicos, equipe técnica qualificada e reconhecimento no mercado, circunstâncias que demonstram que a escolha do fornecedor é essencial para o atendimento do interesse público e para a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. O processo terá continuidade por meio de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo facultado à Empresa APPSO TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 32.378.241/0001-65, com sede na Rua Emília Tibério Joaquim, 311, Bairro Tereza Cristina, Içara/SC.

- 7.2. A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Içara, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato. Logo, o município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto.
- 7.3. O sistema deverá atender às especificações técnicas, incluindo agendamento, envio de notificações automáticas, gerenciamento de denúncias, e logins específicos.
- 7.4. O sistema deverá oferecer funcionalidades como geração de relatórios analíticos, gestão em gráficos e mapeamento geográfico, integração com bases nacionais de dados e plataformas de comunicação, como WhatsApp e Instagram.
- 7.5. A solução também deve incluir suporte técnico, manutenção contínua, e hospedagem dos dados em ambiente seguro, assegurando eficiência, transparência e controle nas atividades.
- 7.6. A especificação completa da solução será pormenorizada no Termo de Referência.
- 7.7. A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

- 8.1. A solução não será parcelada ante a necessidade de centralizar os serviços e as responsabilidades em um único contratado.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 9.1. Aprimoramento da eficiência administrativa, por meio da automatização de processos, redução de atividades manuais, eliminação de retrabalho e padronização dos fluxos operacionais relacionados à gestão de programas e serviços municipais.
- 9.2. Melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos, com maior agilidade no atendimento aos cidadãos, redução de prazos de análise e concessão de benefícios, e ampliação dos canais digitais de acesso aos serviços municipais.
- 9.3. Aumento da segurança da informação e da proteção de dados pessoais, com adoção de controles de acesso, criptografia, gestão de perfis e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).
- 9.4. Garantia da continuidade e da evolução dos serviços, assegurando suporte técnico especializado, atualizações contínuas, manutenção corretiva e evolutiva, bem como adaptação da solução a alterações legais, normativas e operacionais do Município.
- 9.5. Otimização dos recursos públicos, com redução de custos indiretos, melhor aproveitamento da infraestrutura tecnológica e maior previsibilidade orçamentária, especialmente nos modelos de contratação por assinatura ou cessão de uso.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- 10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

- 11.1. Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si (Art. 3º, III, da IN nº58/2022).
- 11.2. Não foram identificadas contratações correlatas que venham a interferir ou merecer maiores

cuidados no planejamento da futura contratação.

- 11.3.** Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da administração (Art. 3º, IV, da IN nº58/2022).
- 11.4.** Não foram identificadas contratações interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1.** Não foram identificados impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** O estudo preliminar evidencia que a contratação de pessoa jurídica especializada no objeto em questão se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.
- 13.2.** Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>_____ Elias Junior Gonçalves Departamento de Compras</p>	<p>_____ Márcio Serafim Fólis Secretário Municipal da Fazenda</p>
AUTORIDADE COMPETENTE	
<p>_____ Márcio Serafim Fólis Secretário Municipal da Fazenda</p>	

Içara-SC, 02 de fevereiro de 2026.